



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 13

“Determina o fechamento do Bosque Reinhard Maack, pertencente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como medida de enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal 7.671/1991, e como medida preventiva à propagação do Coronavírus (COVID-19), tendo como base a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, formalizada pelo Ministério da Saúde, e os Decretos Municipais nº 421, de 17 de março de 2020, e 430 de 18 de março de 2020,

Considerando o Bosque Reinhard Maack uma Unidade de Conservação integrada no ambiente urbano, que recebe muitos visitantes agendados e nos finais de semana dias esses em que abre ao público.

Considerando o bosque e suas trilhas limitadas e com frequente formação de filas para uso dos diversos brinquedos e naturalmente uma aglomeração de pessoas nos dias que abre para uso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fechar o acesso ao Bosque Reinhard Maack e **Cancelar** visitas escolares como medidas de enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)

I – os portões do bosque serão fechados com cadeados e afixados avisos de fechamento pelo período de vigência desta portaria.

II – as visitas serão reagendados em comum acordo com os requerentes em momento e tempo oportuno

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por tempo indeterminado.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20 de março de 2020.

Marilza do Carmo Oliveira Dias - Secretária Municipal
do Meio Ambiente

